

05



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°24/2020.

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei N°24/2020 Denominar "José Santana De Souza Filho" o Galpão do Mercado Municipal de Caçapava e dar outras providências.

Entendemos que a proposta é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

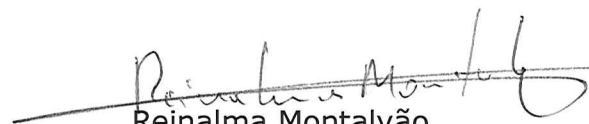
Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2020.



José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

